Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996. Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000 Fone: 0xx55 3643 1014 CNPJ: 04.216.132/0001-06

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 01-2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93

DO OBJETO: Contratação de empresa para realização de Show baile a realizar-se no dia 07 de Julho de 2018, no evento COMUVI, nas dependências do CTG Estância da Boa Vista de Boa Vista do Cadeado RS.

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

№ DA SOLICITAÇÃO: 2330-2018

DA CONTRATADA: Industria Musical Produções Artísticas Ltda- ME, CNPJ sob o nº

08.969.070/0001-64

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A presente contratação importa no Valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais), para execução dos serviços ora contratados. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal, através de depósito bancário informado pelo contratado, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais.

DA JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de licitação para a realização de Show baile a realizar-se no evento COMUVI, nas dependências do CTG Estância da Boa Vista de Boa Vista do Cadeado RS. A banda contratada é conhecida na região com grande repertório musical, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

DO PRAZO: O instrumento Contratual terá inicio a contar da data de assinatura, tendo como termo inicial em 26-06-2018 e por término final o dia 26-08-2018.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Verificada a disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura das despesas para a referida contratação, que correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

05.06.2.044.3.3.90.39.23.00.00.00 (940/2017)

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996. Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000 Fone: 0xx55 3643 1014 CNPJ: 04.216.132/0001-06

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando que a data faz parte do calendário de eventos do Município de Boa Vista do Cadeado RS. A banda contratada é conhecida na região com grande repertório musical, gozando de excelente conceito e aceitação popular. Em face dos elementos contidos no parecer jurídico, considero, outrossim, que se trata de contratação de profissional de setor artístico, tal como definido no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. Em razão disso reconheço a inexigibilidade de licitação, com fundamento anteriormente citado.

FÁBIO MAYER BARASUOL

Prefeito Municipal

Boa Vista do Cadeado RS, 26 de Junho de 2018.